



Justificativa

O evento de Aniversário de Caçapava do Sul só será possível de realizar devido ao apoio do governo do Estado que do qual contamos com o FAC da cultura para a contratação de atrações artísticas, e com a estrutura que será montada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul, porém este segundo apoio só teve a confirmação concretizada no dia 03/10/2025, fazendo com que fique o prazo para contratação de produtora para os itens complementares do evento, se torne inviável devido ao prazo para disparar a licitação. Tendo em consideração que o evento terá R\$ 49,806,00 de estrutura e em torno de R\$ 38.000 de atrações culturais e artísticas e somente o valor de R\$ 26.800,00 o que representa apenas 23,4% do valor total do evento.

Considerando o curto prazo disponível devido ao motivo citado acima, e levando em conta que o deferimento do recurso junto ao governo do estado ocorreu em um prazo que compromete o cronograma licitatório, torna-se imprescindível a adoção da dispensa de licitação. Essa medida visa garantir a realização do evento dentro do prazo necessário, evitando prejuízos e assegurando a qualidade e o sucesso do evento.

Secretário de Inovação, Cultura e Turismo

Ignácio Lemos

Assinado por 2 pessoas: DAIANA NUNES DOS SANTOS e IGNÁCIO RODRIGO BERROA LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DEE3-5633-C03C-A7FC> e informe o código DEE3-5633-C03C-A7FC